PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2023

Poder Legislativo – Concede Título de Cidadão Honorário – Outorga – Providências.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, apresenta o presente projeto de decreto legislativo*:*

Art. 1°. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este Decreto Legislativo, concede o Título de Cidadão Honorário aoona seguinte Deputado Estadual Eduardo Azevedo.

Art. 2°. O agraciado mencionado neste Decreto Legislativo receberá o Título de Cidadania em cerimônia solene a ser realizada pela Câmara Municipal, devendo à Mesa Diretora da Câmara providenciar local, data e horário para realização do evento, inclusive cientificando o agraciado.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 1º de dezembro de 2023.

Rafael Alves Conrado

Vereador

JUSTIFICATIVA

Carmo do Cajuru, 1º de dezembro de 2023.

Prezados colegas vereadores,

Logo, conto com o voto dos pares edis na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Atenciosamente,

Rafael Alves Conrado

Vereador